

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

De 07 de março de 2023

APROVADO

EM_08 /05

Fábro Rosa de Olwerra

PRESIDENTE

Ementa: Concede Título de Cidadão Dorense, ao Sr. OSVALDO BARREIROS LOPES, e dá outras

providências.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo** Nº 003/2023, de 07 de março de 2023, nos termos que segue:

- Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Dorense", ao Senhor OSVALDO BARREIROS LOPES, em reconhecimento pelos bons serviços prestados aos nossos Munícipes.
- Art. 2º O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene, com data a ser previamente marcada pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal e de comum acordo com o homenageado.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 07 de março de 2023.

LUCAS DE CARVALHO LIMA
Vereador/Proponente



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

De 07 de março de 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Apresento ao Plenário o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, com o qual se pretende homenagear com o Título de "Cidadão Dorense", ao Senhor **OSVALDO BARREIROS LOPES**, empresário e proprietário da Ótica Portela.

Natural da cidade de Jacobina/BA, nasceu em 07 de julho de 1980, conheceu a cidade de Nossa Senhora das Dores no ano de 2010, na ocasião trabalhava com marketing e publicidade, onde prestou serviços para algumas empresas. E assim pode conhecer o comércio da cidade. Em 2012 o empresário Luis Góis o apresentou a Ótica Portela, que na ocasião estava à venda. Aceitando a proposta, desde então, faz parte efetiva há 11 anos do comércio de Nossa senhora das Dores.

Solicito, portanto, que os Nobres Edis do Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE, em 07 de março de 2023.

LUCAS DE CARVALHO LIMA

Vereador/Proponente



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer No:

012/2023

Referente:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, de 07 de março de 2023

Proponente:

LUCAS DE CARVALHO LIMA

Relator:

GILSON ANASTÁCIO DOS SANTOS

I - DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto concede "Título de Cidadão Dorense", ao Sr. OSVALDO BARREIROS LOPES, e dá outras providências.

II - DO RELATÓRIO

O presente Projeto, não encontra qualquer impedimento quanto a sua redação e constitucionalidade.

III - DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

Este é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 11 de abril de 2023.

Presidente - Marcio Leal de Araújo

Relator – Gilson Anastácio dos Santos

Membro - Antônio dos Reis Lima Neto

Centro - Telefax: (79) 3265-1387



PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Parecer No:

05/2023

Referente:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, de 07 de março de 2023

Proponente:

LUCAS DE CARVALHO LIMA

Relator:

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

I – DA PROPOSITURA

De autoria do Nobre Vereador, o presente Projeto de Decreto Legislativo que, "Concede Título de Cidadão Dorense, ao Senhor OSVALDO BARREIROS LOPES, e dá outras providências".

II - DO RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo, não encontra qualquer impedimento quanto a sua tramitação.

III - DO PARECER

Somos de Parecer FAVORÁVEL à tramitação em Plenário.

Este é o Parecer.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 11 de abril de 2023.

Presidente – EVANDRO DA SILVA SANTOS

Relator -

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR

Membro -

HERMERSON SANTOS DE JESUS

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387 CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com site: www.cmdores.se.gov.br
Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000